

PORTARIA Nº 1142, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Juiz de Direito RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO para presidir as audiências aprazadas para os dias 14 e 21 de setembro de 2023, na Vara Única da Comarca de São José de Mipibu, referentes aos feitos nº 0800167-30.2023.8.20.5600 e 0801498-74.2023.8.20.5300, respectivamente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, da Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São José de Mipibu;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de audiências na Vara Única da Comarca de São José de Mipibu, nos dias 14 e 21 de setembro de 2023, pela magistrada em substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, presidir as audiências aprazadas para os dias 14 e 21 de setembro de 2023, na Vara Única da Comarca de São José de Mipibu, referentes aos feitos nº 0800167-30.2023.8.20.5600 e 0801498-74.2023.8.20.5300, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente